



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



## **EDITAL DE ELEIÇÕES 2015**

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, convoca os docentes, técnico-administrativos e acadêmicos do curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental a participarem das eleições para Coordenação e Coordenação Adjunta do respectivo Programa, que acontecerão nos dias **14 e 15 de setembro de 2015**, regidas pelo Regimento Eleitoral aprovado pela Direção do Instituto de Educação em **08 de julho de 2015**, disponível aos interessados na Secretaria do IE.

### **1. Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral constitui-se pelas professoras permanentes do PPGEA, Cláudia da Silva Cousin e Dione Iara Silveira Kitmann e pelos representantes discentes Alexandre Macedo Pereira (doutorado) e Vinicius Ramos Puccinelli (mestrado).

### **2. Mandatos e Candidaturas**

Os mandatos de Coordenação e Coordenação-Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA, terá a duração de 2 (dois) anos e a eles poderão se candidatar todos os professores permanentes da carreira do magistério superior vinculados ao Programa.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (coordenação e coordenação adjunta) para a gestão do Programa.

### **3. Inscrições**

As inscrições acontecerão no período de **17 a 19 de agosto de 2015**, nos horários de funcionamento do Protocolo e deverão constar de: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado. As inscrições deverão ser encaminhadas para o Instituto de Educação – Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas, divulgando o resultado no dia **24 de agosto de 2015**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 17 horas do dia **26 de agosto de 2015**.

No dia **27 de agosto de 2015** será divulgado o resultado da interposição de recursos.

#### **4. Campanhas Eleitorais**

As chapas poderão, entre os dias **28 de agosto e 08 de setembro de 2015**, expor suas propostas à comunidade do IE e PPGEA através de material impresso; por meio eletrônico; visitaç o a salas de aula e demais setores do IE e ainda através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV, sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2015.

A Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes e, no caso de haver apenas uma chapa inscrita, realizará uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do IE. A apresentação das propostas das referidas chapas realizar-se-á no **dia 09 de setembro de 2015** na sala 4110 prédio 4, das 17h às 18h e 50 min.

#### **5. Eleitores e Votações**

São considerados eleitores para a Coordenação e Coordenação Adjunta do PPGEA todos os docentes (permanentes, colaboradores e visitantes), os técnico-administrativos e pós-graduandos vinculados ao Programa, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.

As votações acontecerão nos dias **14 e 15 de setembro de 2015**, através de votação on-line (em: [www.consultas.furg.br](http://www.consultas.furg.br)). Encerra-se a votação às 24h do dia 15 de setembro de 2015. No dia **14 de setembro de 2015** será disponibilizado na sala de reuniões do Instituto de Educação (IE) um espaço com computadores conectados à rede para que os eleitores acessem ao sistema. Nos dias **14 e 15 de setembro de 2015** o sistema permanecerá disponível para a eleição.

Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha SIAPE, para técnicos e docentes e número de matrícula para os estudantes.

#### **6. Apuração, divulgação e homologação do resultado**

Os votos serão computados eletronicamente e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **16 de setembro de 2015**.

O prazo para interposição de recursos contra o resultado das eleições se encerrará às **17 horas** do dia **17 de setembro de 2015**.

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do IE, no dia **17 de setembro de 2015** mediante recibo de entrega. Em caso de permanência da greve dos funcionários, os recursos deverão ser entregues na Secretaria do PPGEA até às 17h.

O prazo para resposta dos recursos será até às 17 horas do dia **18 de setembro**.

O prazo para homologação dos resultados das eleições se encerrará às **17 horas** do dia **21 de setembro de 2015**.

O Conselho do Instituto de Educação homologará os eleitos na primeira reunião após o processo de eleição.

## 7. Cronograma do Processo Eleitoral 2015

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
08/07	Apresentação do Edital para aprovação do Conselho
17/08 à 19/08	Período de inscrição das chapas
24/08	Divulgação da homologação das inscrições
26/08	Prazo para interposição de recursos, até às 17h.
27/08	Divulgação dos resultados da interposição de recursos
28/08 à 08/09	Período de campanha
09/09	Debate das 17h às 18h e 50min. Sala: 4110 Pavilhão 4
14 e 15/09	Eleições
16/09	Divulgação dos resultados e abertura do período de interposição de recursos
17/09	Prazo para interposição de recursos, até às 17h.
18/09	Resposta à interposição de recursos
21/09	Homologação do resultado

### Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Cláudia da Silva Cousin

\_\_\_\_\_  
Dione Iara Silveira Kitzmann

\_\_\_\_\_  
Alexandre Macedo Pereira

\_\_\_\_\_  
Vinicius Ramos Puccinelli



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, \_\_\_\_ de agosto de 2015.

À Comissão Eleitoral da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato(a) à Coordenação: \_\_\_\_\_

Candidato(a) à Coordenação Adjunta: \_\_\_\_\_

Anexo ao presente, encaminhamos cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato/a ao cargo de Coordenação)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato/a ao cargo de Coordenação Adjunta)